



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para SEGURO VEICULAR E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR processo 159/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MARCIO ANTONIO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.07	07.07.08.244.0125.2027.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	19.185,25
TOTAL				19.185,25

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ESSOR SEGUROS S. A.

CNPJ/CPF: 14.525.684/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFZ4I49	UND		1,0000	1.942,7400	1.942,7400
1	4	RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFO8A41	UND		1,0000	1.942,7400	1.942,7400
Total							3.885,4800
Total							3.885,4800

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFZ4I49	UND		1,0000	8.101,8000	8.101,8000
1	2	SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFO8A41	UND		1,0000	7.197,9700	7.197,9700
Total							15.299,7700
Total							15.299,7700

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 19 de outubro de 2026.

Responsável